

### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

A Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 13.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, DO CARGO, na tabela do cargo de **Professor da Educação Básica II ONDE SE LÊ:**

QUADRO DE VAGAS POR HABILITAÇÃO ESPECIFICA				
HABILITAÇÃO ESPECIFICA		Total de Vagas	Ampla Concorrência	Portadores de Necessidades Especiais
Nível superior em Graduação de Licenciatura Plena				
Ciências	Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Química	40	38	2
Dança	Licenciatura Plena em Artes habilitação em Artes Cênicas	20	19	1
Libras	Licenciatura Plena em Letras, habilitação em libras; ou Licenciatura Plena mais curso de aperfeiçoamento em Libras	20	19	1
Musica	Licenciatura Plena em Artes habilitação em Música ou Graduação Plena em Música	20	19	1
Português	Licenciatura Plena em Letras – habilitação em	100	95	5

	Português ou Inglês/Português			
Teatro	Licenciatura Plena em Artes com habilitação em Artes Cênicas	20	19	1

**LEIA-SE**

QUADRO DE VAGAS POR HABILITAÇÃO ESPECIFICA				
HABILITAÇÃO ESPECIFICA		Total de Vagas	Ampla Concorrência	Portadores de Necessidades Especiais
Nível superior em Graduação de Licenciatura Plena				
Ciências	Licenciatura Plena em Ciências habilitação em Biologia ou Física ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências Naturais	40	38	2
Dança	Licenciatura Plena em Educação Artística habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura Plena em Dança	20	19	1
Libras	Licenciatura Plena em Letras, habilitação em libras; ou Licenciatura Plena em Pedagógica com especialização (mínimo 360 h) em Libras	20	19	1

<b>Musica</b>	<b>Licenciatura Plena em Educação Artística habilitação em Musica ou Licenciatura Plena em Musica</b>	20	19	1
<b>Português</b>	<b>Licenciatura Plena em Letras – habilitação em Português ou Inglês/Português ou Espanhol/Português</b>	100	95	5
<b>Teatro</b>	<b>Licenciatura Plena em Educação Artística habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura Plena em Teatro</b>	20	19	1

2. No item 4, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 11 de novembro de 2013 até 02 de dezembro de 2013**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/peb/jp](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/peb/jp), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **13h00min do dia 11 de novembro de 2013 até às 22h59min do dia 02 de dezembro de 2013**;
  - g) após as 22h59min do dia **02 de dezembro de 2013**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
  - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **03 de dezembro de 2013**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 13h00min do dia **11 de novembro de 2013** e 22h59min do dia **02 de dezembro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até às 22h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**03 de dezembro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 22h59min do dia **03 de dezembro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

---

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **11 de novembro de 2013 até 09 de dezembro de 2013**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/peb/jp](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/peb/jp), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico, a partir das **13h00min do dia 11 de novembro de 2013 até às 22h59min do dia 09 de dezembro de 2013**;
  - g) após as 22h59min do dia **09 de dezembro de 2013**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
  - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **10 de dezembro de 2013**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 13h00min do dia **11 de novembro de 2013** e 22h59min do dia **09 de dezembro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até às 22h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**10 de dezembro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 22h59min do dia **10 de dezembro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

3. No item 5, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, **ONDE SE LÊ**:

#### 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

---

- 5.11.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/peb/jp](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/peb/jp), para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 03 de dezembro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE

#### 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

---

- 5.11.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/peb/jp](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/peb/jp), para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 10 de dezembro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

4. No Anexo I, Do conteúdo programático, Módulo Específico-Assistente Social Escolar, **ONDE SE LÊ:**

**ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR:**1. O Serviço Social e a Educação. O processo de trabalho em serviço social na área educacional. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalização no trabalho assistente social. 2. Propostas de intervenção na área educacional: planejamento, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. 3. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda; violência contra crianças e adolescentes; **prostituição infanto-juvenil**; extermínio, sequestro e tráfico de crianças; exploração sexual; sexo e turismo; violência praticada por jovens; **delinquência infanto-juvenil**; trajetórias delinquentiais e os papéis da família e da justiça; trabalho infantil; problemas familiares: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

**LEIA-SE**

**ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR:**1. O Serviço Social e a Educação. O processo de trabalho em serviço social na área educacional. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinariedade. Mediação e instrumentalização no trabalho do assistente social. 2. Propostas de intervenção na área educacional: planejamento, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. 3. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda; violência contra crianças e adolescentes; **exploração sexual infantil**; extermínio, sequestro e tráfico de crianças; exploração sexual; sexo e turismo; violência praticada por jovens; **atos infracionais**; trajetórias delinquentiais e os papéis da família e da justiça; trabalho infantil; problemas familiares: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

4. No Anexo I, Do conteúdo programático, Agente Educacional I – Matemática, **ONDE SE LÊ:**

**2. MATEMÁTICA:** Números inteiros (operações, propriedades), números irracionais, números racionais (operações, propriedades, notações científicas e ordem de grandeza), números reais (operações, propriedades e reta real), radicais (operações, propriedades e racionalização); Noção de Estatística (moda, média e mediana), Matrizes e Sistemas Lineares, Probabilidade e Análise Combinatória; Cálculo Algébrico: monômios e polinômios (operações algébricas), produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, equações fracionárias, equações biquadradas, equações equivalentes, equações do 1º e 2º graus em IR, e sistemas de equações de 1º e 2º graus (interpretação gráfica); Relações e funções: produto cartesiano, plano

cartesiano, leitura e análise de gráficos de relações em IR, domínio e imagem, funções de 1º grau ou função linear, funções de 2º grau ou funções quadráticas (exponencial, logarítmica e modular, raízes, variação de sinal e representação gráfica); Geometria: ponto, reta e plano, semi-retas, segmentos de reta, ângulos, paralelismo e perpendicularidade, congruência de triângulos, correspondência entre ângulos e arco de circunferência, semelhança de triângulos, razões trigonométricas, relações métricas no triângulo e nos polígonos regulares inscritos, comprimento da circunferência, áreas das principais figuras planas, volume do cubo e do paralelepípedo e polígonos (definições, elementos, polígonos regulares e equiláteros); Trigonometria: trigonometria na circunferência, seno, co-seno e tangente dos arcos notáveis (30º, 45º e 60º), relação fundamental e relações trigonométricas; Números Complexos: forma algébrica, representação geométrica, conjugado, divisão, módulo e forma trigonométrica.

#### LEIA-SE

**2. MATEMÁTICA:** Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações; Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas; Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

João Pessoa - PB, 02 de dezembro de 2013.

Roberto Wagner Mariz Queiroga  
Secretário de Administração